



## 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 159.122 de 04/01/2022

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em 04/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 175.151, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **159.122** e averbado no registro nº 81.274 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**INSTITUTO FAZENDO HISTORIA**

**CNPJ nº 07.325.044/0001-30**

#### Natureza:

**NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO**

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CAMILA WERNECK DE SOUZA DIAS:27426784843(Padrão: ICP-Brasil)  
CLAUDIA DE FREITAS VIDIGAL:25855900894(Padrão: ICP-Brasil)  
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
EDUARDO PANNUNZIO:(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022

**Assinado eletronicamente**

Cassio Romesz  
Substituto do Oficial

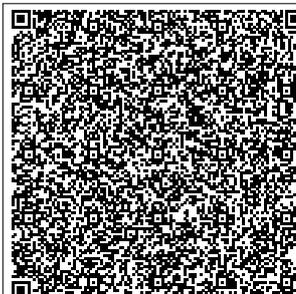
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00191589804585202**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1126494PJCC00000213FF225**

<b>Página</b> 000001/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL – SÃO PAULO**

**Claudia de Freitas Vidigal**, brasileira, casada, psicóloga, filha de Sonia Maria Lima de Freitas e Alvaro Augusto Vidigal, RG nº 26.545.702-6, CPF nº 258.559.008-9, Rua Massaca, 231, apto Lyon 11, CEP 05465-050, São Paulo, SP, email claudia.vidigal@bvleerf.nl, representante legal da pessoa jurídica denominada **INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 07.325.044/0001-30, com sede na Rua Pedro Ortiz, 114, Sumarezinho, São Paulo, SP, CEP 05440-010, vem requerer, nos termos do art. 121 da lei n. 6.015/1973 e da lei n. 10.406/2002, registro/averbação do instrumento em anexo.

Nesses termos, pede-se deferimento.

São Paulo, 21 de outubro de 2021

**INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA**  
**Claudia de Freitas Vidigal**  
Diretora Executiva

CLAUDIA DE FREITAS VIDIGAL:25855900894  
Assinado de forma digital por CLAUDIA DE FREITAS VIDIGAL:25855900894  
Dados: 2021.11.23 14:10:57 -03'00'

<p><b>Página</b> 000002/000043</p> <p><b>Registro N°</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91

DocuSign Envelope ID: 9484B732-DED5-41A8-A803-DAC56B585944

**INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA**  
CNPJ 07.325.044/0001-30

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL**

- 1.1. Em 20 de outubro de 2021, às 15h30, em segunda convocação, na sede do Instituto, localizada na Rua Pedro Ortiz, 114, Sumarezinho, São Paulo, SP, CEP 05440-01.

**2. PRESENÇA**

- 2.1. Participaram da Assembleia Geral as associadas fundadoras Clarissa de Toledo Temer Lulia, Claudia de Freitas Vidigal (Diretora Administrativa) e Renata Marmelsztejn.
- 2.2. Participaram também, como convidadas(os), as diretoras Camila Werneck de Souza Dias (Diretora Presidente) e Fabiola Moyses Sodre Santoro (Diretora Vice-Presidente) e o consultor jurídico Eduardo Pannunzio.

**3. CONVOCAÇÃO**

- 3.1. Realizada por meio de edital fixado na sede do Instituto, em conformidade com o disposto na cláusula 22 do Estatuto Social.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA**

- 4.1. Presidente: Camila Werneck de Souza Dias, Diretora Presidente da Associação.
- 4.2. Secretário: Eduardo Pannunzio, atendendo à solicitação da Presidente.

**5. ORDEM DO DIA**

- 5.1. Renúncia da associada Lola Knoplech Cuperman;
- 5.2. Abertura de filial em São Paulo, SP;
- 5.3. Reforma do Estatuto Social;
- 5.4. Eleição de membros para o Conselho Deliberativo;
- 5.5. Eleição de membros para o Conselho Fiscal;
- 5.6. Eleição do(a) Diretor(a) Executivo(a).

**6. REGISTROS PRELIMINARES**

- 6.1. De início, a Presidente deu as boas-vindas a todas e todos e declarou atendido o quórum para instalação da Assembleia Geral e para deliberação da ordem do dia, conforme estabelecido na cláusula 22 do Estatuto Social.
- 6.2. Em seguida, passou-se à apreciação da ordem do dia.

<p><u>Página</u> 000003/000043</p> <p><u>Registro Nº</u> <b>159.122</b></p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

DocuSign Envelope ID: 9484B732-DED5-41A8-A803-DAC56B585944

## 7. DELIBERAÇÕES

### 7.1. Renúncia da associada Lola Knoplech Cuperman

7.1.1. A Presidente comunicou que a associada Lola Knoplech Cuperman desligou-se, por motivos pessoais, do quadro associativo do Instituto, conforme carta de renúncia datada de 1/9/2021.

### 7.2. Abertura de filial em São Paulo, SP

7.2.1. A Assembleia Geral aprovou, por unanimidade, a abertura de filial do Instituto no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Batista Cepelos, 226, bairro Paraíso, CEP 04109-120, para o desenvolvimento de atividades de acolhimento familiar.

### 7.3. Reforma do Estatuto Social

7.3.1. A Presidente informou que o Instituto vem discutindo medidas de aperfeiçoamento da administração, muitas das quais demandam a reforma do Estatuto Social. Nessa tarefa, tem contado com o apoio do consultor jurídico Eduardo Pannunzio. Passou então a palavra a Eduardo, para que este comentasse a proposta de reforma, a qual fora previamente enviada para conhecimento de todas as associadas.

7.3.2. O consultor jurídico destacou que a principal mudança é na administração do Instituto, que passará a contar com um Conselho Deliberativo como instância responsável pelo direcionamento estratégico. A Diretoria Executiva, por sua vez, passará a ser formada por uma única Diretora Executiva, eleita pelo Conselho. Dessa forma, o Instituto passará a ter uma estrutura de governança alinhada às melhores práticas do setor.

7.3.3. Além disso, Eduardo disse que a proposta contempla uma ampla revisão do Estatuto Social que inclui, entre outros aspectos, (i) a atualização das finalidades, (ii) a previsão de reuniões por meios de comunicação à distância; (iii) melhor alinhamento à lei 12.101/2009, relativa à certificação das entidades beneficentes de assistência social; (iv) a adequação ao novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (lei n. 13.019/2014); e (v) ajustes de redação diversos.

7.3.4. Após debates e esclarecimentos, a Assembleia Geral, por unanimidade, aprovou a proposta de reforma do Estatuto Social, conforme nova consolidação anexa à presente ata.

### 7.4. Eleição de membros para o Conselho Deliberativo

7.4.1. Na sequência, a Presidente salientou que, nos termos do art. 44 da consolidação do Estatuto Social recém aprovada, cabia à Assembleia Geral eleger os primeiros membros do Conselho Deliberativo.

7.4.2. A Assembleia Geral então elegeu, por unanimidade, para mandato de 3 (três) anos, de 20/10/2021 a 19/10/2024, as seguintes pessoas para integrar o Conselho Deliberativo: **Allan Finkel**, brasileiro, engenheiro, casado, filho de Anette Maria Balsam Finkel e Michel Jacques Finkel, RG n. 20.027.275-5, CPF n. 258.135.498-46, residente e domiciliado na Rua Jorge Americano, 243, apto. 132, São Paulo, SP, CEP 05083-130, email aafinkel@hotmail.com; **Camila**

<u>Página</u> 000004/000043  <u>Registro N°</u> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>	Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

DocuSign Envelope ID: 9484B732-DED5-41A8-A803-DAC56B585944

**Werneck de Souza Dias**, brasileira, casada, advogada, filha de Maria Isabel Werneck Peixoto de Souza e José Reynaldo Peixoto de Souza, RG n. 22.434.647-7, CPF n. 274.267.848-43, residente e domiciliada na Rua Marcos Melega, 150, apto. 17A, São Paulo, SP, CEP 05466-010, email camila@avwadvogados.com.br; **Fabiola Moyses Sodre Santoro**, brasileira, casada, advogada, filha de Beatriz Schlobach Moysés e Roberto Cruz Moysés, RG n. 20.027.275.5, CPF n. 147.423.268-06, residente e domiciliada na Rua Banibas, 978, São Paulo, SP, CEP 05460-010, email fsantoro04@gmail.com; **Graziela Galli Ferreira Barioni**, brasileira, casada, advogada, filha de Maria Inês Galli Ferreira e Oscar Mathias Ferreira, RG n. 22.697.214-8, CPF n. 258.751.358-83, residente e domiciliada na Av. Padre Pereira de Andrade, 545, bloco F, apto.51, São Paulo, SP, CEP 05469-000, email grazielagfb@gmail.com; **Isabel Sampaio Penteado Franchini**, brasileira, casada, psicóloga, filha de Célia de Almeida Sampaio e José Octávio Mattos Penteado, RG n. 29.991.909-2, CPF n. 302.719.098-97, residente e domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga 313, apto. 24, São Paulo, SP, CEP 04531-927, email belpenteado@hotmail.com; **Moises Vasconcellos Marques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, filho de Rosemari Vasconcellos Marques e Jose Marques, RG n. 19.376.541, CPF n. 175.761.068-59, residente e domiciliado na Rua Paulo Licio Rizzo, 200, apto 122, Bela Vista, Osasco, SP, CEP 06018-010, email mivm@novonordisk.com; **Monica Bastos Rennó**, brasileira, casada, engenheira civil, filha de Irlea Bastos Pereira Rennó e Gil Pereira Rennó, RG n. 32.661.144-7, CPF n. 020.984.487-77, residente e domiciliada na Rua Maestro Elias Lobo, 280, São Paulo, SP, CEP 01433-000, email monica@talcha.com.br; e **Patrícia Cristina Souza Rodrigues**, brasileira, solteira, estagiária de direito, filha de Alexsandra Souza Rodrigues, RG n. 53.235.973-2, CPF n. 442.555.898-79, residente e domiciliada na Rua Antônio Fernandes Prado, 75, São Paulo, SP, CEP 03176-110, email patricia.rodrigues@mattosfilho.com.br.

- 7.4.3. Além das pessoas acima indicadas, integrarão o Conselho Deliberativo, na qualidade de membros natos (cf. nova consolidação do Estatuto Social, art. 21, I), para mandato de 3 (três) anos, de 20/10/2021 a 19/10/2024, as associadas fundadoras **Clarissa de Toledo Temer Lulia**, brasileira, casada, psicóloga, filha de Maria Célia de Toledo e Michel Miguel Elias Temer Lulia, RG n. 24.513.259-4, CPF n. 264.649.098-43 residente e domiciliada na Rua João Batista Cardoso 258, CEP 05449040, São Paulo, SP, email clarissatemer@uol.com.br; **Claudia de Freitas Vidigal**, brasileira, casada, psicóloga, filha de Sonia Maria Lima de Freitas e Alvaro Augusto Vidigal, RG nº 26.545.702-6, CPF nº 258.559.008-9, Rua Massaca, 231, apto Lyon 11, CEP 05465-050, São Paulo, SP, email claudia.vidigal@bvleerf.nl; e **Renata Marmelsztejn**, brasileira divorciada, psicóloga, filha de Sonia Marmelsztejn e Jayme Marmelsztejn, RG n. 9.895.231-6, CPF n. 148.390.958-17, residente e domiciliada na Rua Itapicuru, 203 - apto 202, CEP 05006-000, São Paulo-SP, email renata.marmel@gmail.com.
- 7.4.4. Dessa forma, o Conselho Deliberativo para o período 20/10/2021 a 19/10/2024 terá a seguinte composição: (1) **Allan Finkel**, (2) **Camila Werneck de Souza Dias**, (3) **Clarissa de Toledo Temer Lulia**, (4) **Claudia de Freitas Vidigal**, (5) **Fabiola Moyses Sodre Santoro**, (6) **Graziela Galli Ferreira Barioni**, (7)

<p><u>Página</u> 000005/000043</p> <p><u>Registro Nº</u> <b>159.122</b></p> <p><b>04/01/2022</b></p>	Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

DocuSign Envelope ID: 9484B732-DED5-41A8-A803-DAC56B585944

**Isabel Sampaio Penteado Franchini, (8) Moises Vasconcellos Marques, (9) Monica Bastos Rennó, (10) Patrícia Cristina Souza Rodrigues e (11) Renata Marmelsztejn.**

7.4.5. Os conselheiros recém-eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse.

#### **7.5. Eleição de membros para o Conselho Fiscal**

7.5.1. Em relação ao quinto item da ordem do dia, a Presidente indicou a necessidade de eleger novos membros para o Conselho Fiscal, em consonância com o disposto no art. 44 da consolidação do Estatuto Social.

7.5.2. A Assembleia Geral então elegeu para o Conselho Fiscal, por unanimidade, para mandato de 3 (três) anos, de 20/10/2021 a 19/10/2024, as seguintes pessoas: **Anna Gabriella Chagas Antici**, brasileira, casada, economista, filha de Maria da Glória Chagas Antici e Rodolfo Ermínio Antici, RG n. 06.977.803-3, CPF n. 012.016.867-76, residente e domiciliada na Rua Venceslau Flexa, 55, São Paulo, SP, CEP 01445-020, email gabiantici@gmail.com; **Fabio Venosa Kaufmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, filho de Renata Venosa Kaufmann e Andre Eduardo Kaufmann, RG n. 20.184.730, CPF n. 153.882.968-14, residente e domiciliado na Rua Cupertino Durão, 173, apto. 301, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-030, email fk@fkinvest.com.br; e **Paula Penna Moreira**, brasileira, casada, engenheira, filha de Fausto Penna Moreira Filho e Marina Penna Moreira, RG n. 24.798.992-7, CPF n. 269.312.468-95, residente e domiciliada à Rua Des. Joaquim Barbosa de Almeida 422, São Paulo, SP, CEP 05463-010, email paula@fmoreira.com.

7.5.3. Os conselheiros recém-eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse.

#### **7.6. Eleição do(a) Diretor(a) Executivo(a)**

7.6.1. Por fim, a Presidente salientou que, de acordo com o art. 43 da nova consolidação do Estatuto Social, foram igualmente extintos os mandatos das integrantes da Diretoria eleitas na Assembleia Geral de 19/7/2021, a saber, **Camila Werneck de Souza Dias** (Diretora Presidente), **Fabiola Moyses Sodre Santoro** (Diretora Vice-Presidente) e **Claudia de Freitas Vidigal** (Diretora Administrativa) – as quais, neste ato, concordaram expressamente em renunciar aos cargos.

7.6.2. Dessa forma, a Presidente indicou a necessidade de eleger a nova Diretora Executiva, em consonância com o disposto no art. 44 da consolidação do Estatuto Social.

7.6.3. A Assembleia Geral então elegeu, por unanimidade, para o cargo de Diretora Executiva, com mandato de 3 (três) anos, de 20/10/2021 a 19/10/2024, **Claudia de Freitas Vidigal, Claudia de Freitas Vidigal**, brasileira, casada, psicóloga, filha de Sonia Maria Lima de Freitas e Alvaro Augusto Vidigal, RG nº 26.545.702-6, CPF nº 258.559.008-9, Rua Massaca, 231, apto Lyon 11, CEP 05465-050, São Paulo, SP, email claudia.vidigal@bvleerf.nl.

7.6.4. A Diretora Executiva recém-eleita declarou, para os devidos fins, não estar impedida por lei, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

<p><u>Página</u> 000006/000043</p> <p><u>Registro N°</u> <b>159.122</b></p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

DocuSign Envelope ID: 9484B732-DED5-41A8-A803-DAC56B585944

suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, razão pela qual foi imediatamente empossada.

## 8. ENCERRAMENTO

8.1.1. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral.

São Paulo, 20 de outubro de 2021

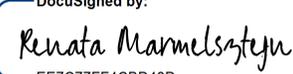
DocuSigned by:  
  
 CCE387859B9C48A...  
**Camila Werneck de Souza Dias**  
 Presidente

Assinado de forma digital por EDUARDO PANNUNZIO  
 Dados: 2021.12.22 10:19:50 -03'00'  
**Eduardo Pannunzio**  
 Secretário

### Associadas fundadoras:

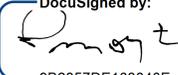
DocuSigned by:  
  
 9096D7159B4A418...  
**Clarissa de Toledo Temer Lulia**

Assinado de forma digital por CLAUDIA DE FREITAS VIDIGAL:25855900894  
 Dados: 2021.12.17 10:29:39 -03'00'  
**Claudia de Freitas Vidigal**

DocuSigned by:  
  
 EE7C77FF4CBD48D...  
**Renata Marmelsztejn**

### Diretoria Executiva anterior:

DocuSigned by:  
  
 CCE387859B9C48A...  
**Camila Werneck de Souza Dias**  
 Diretora Presidente

DocuSigned by:  
  
 9B2857DE163840E...  
**Fabiola Moyses Sodre Santoro**  
 Diretora Vice-Presidente

Assinado de forma digital por CLAUDIA DE FREITAS VIDIGAL:25855900894  
 Dados: 2021.12.17 10:30:54 -03'00'  
**Claudia de Freitas Vidigal**  
 Diretora Administrativa

<b>Página</b> 000007/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>	Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

DocuSign Envelope ID: 9484B732-DED5-41A8-A803-DAC56B585944

Nova Diretoria Executiva eleita para o período 20/10/2021 a 19/10/2024:

CLAUDIA DE FREITAS  
VIDIGAL:25855900894

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA DE FREITAS  
VIDIGAL:25855900894  
Dados: 2021.12.17 10:31:46 -03'00'

**Claudia de Freitas Vidigal**  
Diretora Executiva

Visto do advogado:

EDUARDO  
PANNUNZIO

Assinado de forma digital por  
EDUARDO  
PANNUNZIO  
Dados: 2021.12.22  
10:20:37 -03'00'

**Eduardo Pannunzio**  
OAB/SP 162.740

*Esta página é parte integrante da ata de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Fazendo História realizada em 20/10/2021.*

<p><b>Página</b> 000008/000043</p> <p><b>Registro Nº</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

**DocuSign**

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9484B732DED541A8A803DAC56B585944

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Assinatura AGE - Reunião 2021-10-20 - Ata.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Pannunzio Trezza Donnini Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cubatão, 86, cj. 307

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

nil

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, BR-SP 01322-000

institucional@ptd.adv.br

Endereço IP: 179.250.8.131

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pannunzio Trezza Donnini Advogados

Local: DocuSign

13/12/2021 05:07:03

institucional@ptd.adv.br

### Eventos do signatário

Camila Werneck de Souza Dias

camila@awwadogados.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:

*Camila Werneck de Souza Dias*

CCF387859B9C48A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.79.74.103

### Registro de hora e data

Enviado: 13/12/2021 05:11:37

Visualizado: 13/12/2021 07:44:28

Assinado: 13/12/2021 07:44:55

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Clarissa de Toledo Temer Lulia

clarissatemer@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Clarissa de Toledo Temer Lulia*

9096D7159B4A418...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.25.196.64

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/12/2021 05:11:37

Visualizado: 13/12/2021 12:07:28

Assinado: 13/12/2021 12:08:09

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Fabiola Moyses Sodre Santoro

fabiola@superbid.net

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Fabiola Moyses Sodre Santoro*

9B2857DE163840E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.101.184.34

Enviado: 13/12/2021 05:11:38

Reenviado: 13/12/2021 12:37:00

Reenviado: 14/12/2021 04:57:55

Reenviado: 15/12/2021 06:05:26

Reenviado: 15/12/2021 08:27:07

Reenviado: 15/12/2021 11:49:16

Reenviado: 16/12/2021 10:10:54

Reenviado: 17/12/2021 04:37:25

Visualizado: 16/12/2021 02:29:51

Assinado: 17/12/2021 04:40:08

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Renata Marmelsztejn

renata.marmel@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Renata Marmelsztejn*

EE7C77FF4CBD48D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.79.111.245

Enviado: 13/12/2021 05:11:38

Visualizado: 13/12/2021 09:37:28

Assinado: 13/12/2021 09:38:42

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

<p><b>Página</b> 000009/000043</p> <p><b>Registro Nº</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
---	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
------------------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--	---------------	--------------------------------

<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--	---------------	--------------------------------

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

<p>Aline Costa Apolinário aline@ptd.adv.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 13/12/2021 05:11:39 Visualizado: 13/12/2021 05:16:49</p>
--	----------------	--

<p>Andreia Barion andreia.barion@fazendohistoria.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 13/12/2021 05:11:39 Visualizado: 13/12/2021 08:43:09</p>
---	----------------	--

<p>Andreia Barion andreia.barion@fazendohistoria.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 15/12/2021 06:05:26 Visualizado: 15/12/2021 06:09:00</p>
---	----------------	--

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/12/2021 05:11:39
Entrega certificada	Segurança verificada	13/12/2021 09:37:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/12/2021 09:38:42
Concluído	Segurança verificada	17/12/2021 04:40:08

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Página  
000010/000043

Registro N°  
159.122

04/01/2022

Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **159.122** em **04/01/2022** e averbado no registro nº 81.274 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91



# Estatuto Social

---

Consolidação aprovada pela Assembleia Geral em 20 de outubro de 2021

Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 159.122 em 04/01/2022 e averbado no registro nº 81.274 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO II - QUADRO ASSOCIATIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
Seção I - Das disposições gerais .....	5
Seção II - Da Assembleia Geral .....	5
Seção III - Do Conselho Deliberativo .....	6
Seção IV - Da Diretoria Executiva .....	9
Seção V - Do Conselho Consultivo.....	10
Seção VI - Do Conselho Fiscal .....	11
<b>CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....</b>	<b>14</b>

<p><b>Página</b> 000012/000043</p> <p><b>Registro N°</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



## INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA

CNPJ 07.325.044/0001-30

### ESTATUTO SOCIAL

(Consolidação aprovada pela Assembleia Geral em 20 de outubro de 2021)

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Artigo 1º** - O Instituto Fazendo História é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, econômicos, político-partidários ou religiosos, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - O Instituto tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Ortiz, 114, bairro Sumarezinho, CEP 05440-010.

**Artigo 3º** - O prazo de duração do Instituto é indeterminado.

**Artigo 4º** - O Instituto é uma instituição de assistência social que tem por finalidade colaborar com o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens com experiência de acolhimento, a fim de fortalecê-los para que se apropriem e transformem suas histórias, cabendo-lhe:

I - promover e defender os direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e submetidos a acolhimento em entidades públicas ou privadas, zelando pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente em todas as suas frentes de atuação;

II - apoiar, estimular e desenvolver atividades de promoção humana, social, cultural, esportiva e educacional, em especial junto a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social;

III - desenvolver mecanismos e formas de difusão das experiências dos que atuam junto aos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente ou, ainda, junto àqueles que possam contribuir com seus conhecimentos para esses movimentos;

IV - promover a assistência social, a educação, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e outros valores universais de união, fraternidade e solidariedade.

**Artigo 5º** - Para a consecução de sua finalidade, o Instituto poderá desenvolver as seguintes atividades:

I - representar-se e fazer-se representar junto a Conselhos de Direitos, Movimentos, Fóruns e Comissões governamentais;

Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 159.122 em 04/01/2022 e averbado no registro nº 81.274 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91



II - prestar assessoria aos Conselhos de Direitos, Fóruns e entidades municipais, estaduais e nacionais, públicas ou particulares;

III - produzir publicações referentes à temática dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social;

IV - promover eventos, seminários, cursos e ciclos de debates, inclusive em parceria com outras entidades, visando a defesa e promoção dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, bem como a promoção da assistência social, da educação, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;

V - realizar projetos tais como implementação de bibliotecas, incentivo à leitura, projetos de artes cênicas, documentários, livros e outros que enriqueçam o universo cultural das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como dos profissionais e voluntários envolvidos com o tema;

VI - celebrar acordos, contratos, convênios, termos de cooperação técnica e parcerias em geral com entidades nacionais, públicas ou privadas;

VII - implantar ou manter projetos integrados de ações junto a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, podendo, para tanto, criar ou ampliar unidades de atendimento permanentes dentro do país;

VIII - instituir Corpo de Voluntários, com qualificações, pré-requisitos a atribuições definidas em regimento próprio;

IX - promover Ação Civil Pública e impetrar Mandado de Segurança, bem como demais ações pertinentes, em sua respectiva área de atuação, nos termos das leis n. 7.347/1985 e n. 8.069/1990 e da legislação vigente;

X - prestar serviços e comercializar produtos relacionados à sua finalidade e/ou que gerem recursos para a manutenção e desenvolvimento de sua finalidade;

XI - promover, direta ou indiretamente, a formação, capacitação e supervisão de educadores e equipe técnica de serviços de acolhimento, visando oferecer subsídios teóricos e técnicos para a melhoria do atendimento às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

**Artigo 6º** - O Instituto adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos seus dirigentes e associados.

**Parágrafo único.** O Instituto não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente, no país, na consecução de sua finalidade.

<p><b>Página</b> 000014/000043</p> <p><b>Registro N°</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



**Artigo 7º** - No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sem qualquer discriminação de raça, cor, etnia, sexo, orientação sexual, gênero, religião, idade, deficiência ou de qualquer outra natureza.

**Parágrafo único.** Para cumprir seu propósito o Instituto atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Artigo 8º** - O Instituto poderá aceitar doações, auxílios ou contribuições, bem como promover iniciativas conjuntas com organismos nacionais e internacionais, entidades públicas ou privadas, receber financiamentos e participar de licitações.

## CAPÍTULO II - QUADRO ASSOCIATIVO

**Artigo 9º** - O quadro associativo do Instituto será composto por número ilimitado de associados distinguidos nas seguintes categorias:

I - Fundadores: qualificação reservada aos signatários da Ata de Fundação do Instituto, que participaram regularmente das reuniões para sua formação e manifestaram o desejo de ser associados;

II - Efetivos: pessoas físicas admitidas no quadro associativo do Instituto mediante indicação de outro associado, concordância expressa com os princípios e valores do Instituto e aprovação pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do Instituto.

**Artigo 10** – São direitos de todos os associados:

I - participar das Assembleias Gerais;

II - votar e ser votado;

III - indicar novos associados;

IV - requerer, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, a convocação dos órgãos sociais;

V - desligar-se do Instituto.

**Artigo 11** - São deveres dos associados:

I - promover e defender a realização da finalidade do Instituto e prestigiá-lo por todos os meios a seu alcance;

<p><b>Página</b> 000015/000043</p> <p><b>Registro Nº</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	



II - respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral e demais órgãos sociais;

III - cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;

IV - cooperar com as iniciativas e atividades do Instituto;

V - manter seus dados cadastrais atualizados.

**Artigo 12** - Os associados poderão ter os seus direitos suspensos, pelo prazo que vier a ser fixado pelo Conselho Deliberativo:

I - se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;

II - se deixarem de participar das atividades para as quais forem convocados, sem justificativa, pelo período de 1 (um) ano;

III - se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

IV - se praticarem atos nocivos ao interesse do Instituto;

V - se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito do Instituto ou de seus membros;

VI - se praticarem atos ou valerem-se do nome do Instituto para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros;

VII - se não cumprirem com a política de proteção de crianças e adolescentes.

**Artigo 13** - Em qualquer das hipóteses previstas no art. 12, conforme a gravidade do ato, além de terem seus direitos suspensos, os associados poderão ser excluídos do Instituto.

§ 1º Compete ao Conselho Deliberativo a aplicação das penalidades de suspensão dos direitos e/ou exclusão do quadro associativo, após procedimento instaurado e instruído pela Diretoria Executiva, de ofício ou mediante a representação de qualquer órgão social, dirigente ou associado.

§ 2º As penalidades serão aplicadas apenas após audiência do associado, que poderá apresentar por escrito sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da correspondente notificação.

§ 3º Em face das penalidades impostas caberá recurso à Assembleia Geral subsequente, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que o associado tomou ciência da decisão.

**Artigo 14** - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro associativo do Instituto, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa e por escrito, por meio do endereçamento de correspondência física ou eletrônica ao Presidente do Conselho Deliberativo.

<b>Página</b> 000016/000043  <b>Registro Nº</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>	Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



## CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO

### Seção I - Das disposições gerais

**Artigo 15** - O Instituto será composto pelos seguintes órgãos sociais:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Consultivo;
- V - Conselho Fiscal.

§ 1º As reuniões dos órgãos sociais poderão ocorrer presencialmente ou por teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação à distância, confirmando-se a presença nas reuniões através de e-mail ou assinatura física, digital ou eletrônica da lista de presença.

§ 2º Os dirigentes que atuarem efetivamente na gestão executiva poderão ser remunerados, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área de atuação do Instituto, devendo o valor da remuneração ser fixado pelo Conselho Deliberativo e registrado em ata, em conformidade com a legislação aplicável.

### Seção II - Da Assembleia Geral

**Artigo 16** - A Assembleia Geral, órgão deliberativo soberano do Instituto, é formada por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 17** - São competências da Assembleia Geral:

- I - examinar e aprovar relatório anual de gestão submetido pela Diretoria Executiva;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço referentes ao exercício anual findo, à luz do parecer do Conselho Fiscal;
- III - eleger os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;
- IV - destituir os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva;
- V - aprovar novos associados;

<p><u>Página</u> 000017/000043</p> <p><u>Registro N°</u> <b>159.122</b></p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



VI - deliberar sobre recurso apresentado por associado em face de decisão do Conselho Deliberativo que o excluir do quadro associativo, nos termos da art. 13, § 3º;

VII - decidir sobre alterações e reformas do Estatuto;

VIII - decidir sobre a transformação, extinção e dissolução do Instituto e o destino do patrimônio, nos termos da art. 40;

IX - decidir sobre todos os demais assuntos que não tenham sido atribuídos especificamente a outro órgão do Instituto e que se relacionem a seus fins.

**Artigo 18-** A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez ao ano, sendo realizada, preferencialmente, até o dia 31 de maio, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, sendo facultado ao Conselho Fiscal e a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

**Artigo 19** - A Assembleia Geral deverá ser convocada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de edital fixado na sede do Instituto, por carta ou por correio eletrônico dirigido aos endereços constantes do cadastro associativo.

§ 1º A Assembleia Geral que contar com a totalidade dos associados do Instituto dispensa convocação prévia.

§ 2º A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número de associados presentes.

§ 3º Quem não puder comparecer à Assembleia Geral poderá se fazer representar por outro associado mediante procuração.

**Artigo 20** - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas com o voto concorde da maioria simples dos associados presentes, observadas as exceções previstas neste Estatuto ou na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** Para as deliberações referidas no inciso IV, VII e VIII da art. 17 exige-se o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) deles na segunda convocação, trinta minutos mais tarde.

### Seção III - Do Conselho Deliberativo

**Artigo 21** - O Conselho Deliberativo, órgão responsável pelo direcionamento estratégico do Instituto, é formado por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) conselheiros, observando-se o seguinte:

<b>Página</b> 000018/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91



I - os Associados Fundadores integrarão o Conselho Deliberativo na qualidade de membros natos, salvo manifestação em contrário registrada em ata da Assembleia Geral;

II - os demais conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral, dentre associados ou não, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reconduções.

§ 1º No caso de vacância permanente de membro do Conselho Deliberativo, a Assembleia Geral poderá eleger novo conselheiro para cumprimento do mandato restante.

§ 2º Os conselheiros não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe são atribuídas por este Estatuto.

§ 3º O Associado Fundador que tiver manifestado intenção de não integrar o Conselho Deliberativo, na forma do inciso I do *caput* deste artigo, poderá rever essa decisão, a qualquer tempo, e voltar a integrar o órgão, mediante comunicação à Assembleia Geral formalizada em ata.

**Artigo 22** - O Conselho Deliberativo designará, dentre os conselheiros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

§ 1º Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

- I - coordenar os trabalhos do Conselho Deliberativo;
- II - convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
- III - autorizar o Diretor Executivo a admitir e demitir funcionários que ocupem cargos de gerência ou de coordenação;
- IV - praticar os seguintes atos, em conjunto com o Diretor Executivo ou um procurador:
  - a) assinar acordos, contratos, convênios, termos de cooperação técnica e parcerias em geral de valor superior a 2.000 (duas mil) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs) individualmente;
  - b) movimentar depósitos bancários, assinar cheques e realizar demais operações bancárias de valor superior a 1.000 (um mil) UFESPs individualmente;
- V - apoiar a representação institucional do Instituto.

§ 2º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

**Artigo 23** - São competências do Conselho Deliberativo:

- I - zelar pela missão, visão e valores do Instituto;
- II - estabelecer as diretrizes gerais, políticas e normas do Instituto;

<p><b>Página</b> 000019/000043</p> <p><b>Registro N°</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



III - examinar e aprovar as propostas de orçamento e de programação anual do Instituto submetidas pela Diretoria Executiva;

IV - examinar o relatório anual de gestão submetido pela Diretoria Executiva, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral;

V - validar as contas e o balanço referentes ao exercício anual findo, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal;

VI - eleger o Diretor Executivo;

VII - fixar a remuneração do Diretor Executivo, em conformidade com o disposto no art. 15, § 2º;

VIII - aplicar penalidades aos associados, observado o disposto no art. 12 e seguintes;

IX - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais imóveis;

X - constituir comitês e grupos de trabalho para assessorá-lo no exercício de suas atribuições.

**Artigo 24** - O Conselho Deliberativo se reunirá, ordinariamente, 4 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** O Conselho Deliberativo será convocado por seu Presidente, sendo facultado a 1/3 (um terço) de seus membros, ao Conselho Fiscal, ao Diretor Executivo e a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-lo.

**Artigo 25** - O Conselho Deliberativo deverá ser convocado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de edital fixado na sede do Instituto, por carta ou por correio eletrônico dirigido aos seus membros, juntamente com os documentos de apoio ou que serão objeto de decisão.

§ 1º A reunião que contar com a totalidade dos membros do Conselho Deliberativo dispensa convocação prévia.

§ 2º As reuniões do Conselho Deliberativo instalar-se-ão em primeira convocação com a maioria absoluta dos conselheiros e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número de conselheiros presentes.

**Artigo 26** – As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas com o voto concorde da maioria simples dos conselheiros presentes, sendo critério de desempate a prevalência dos votos dos Associados Fundadores que integram o Conselho.

<p><b>Página</b> 000020/000043</p> <p><b>Registro Nº</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



#### Seção IV - Da Diretoria Executiva

**Artigo 27** - A Diretoria Executiva, órgão responsável pela gestão executiva do Instituto, é formada por 1 (um) Diretor Executivo, eleito pelo Conselho Deliberativo, dentre associados ou não, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reconduções.

§ 1º Até a posse de seu sucessor, o Diretor Executivo em exercício deverá permanecer em seu cargo e zelar pelo bom andamento das atividades do Instituto, no âmbito de suas atribuições, estando seu mandato válido e prorrogado até esta data.

§ 2º No caso de vacância permanente do cargo de Diretor Executivo, o Conselho Deliberativo reunir-se-á, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo Diretor Executivo para cumprimento do mandato restante.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o Presidente do Conselho Deliberativo exercerá as atribuições do Diretor Executivo até a eleição e posse do novo Diretor Executivo.

§ 4º O Diretor Executivo poderá ser remunerado, observado o disposto no art. 15, § 2º.

**Artigo 28** - Compete ao Diretor Executivo:

I - representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II - dirigir e supervisionar todas as atividades do Instituto, de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e o disposto neste Estatuto, em outras normas internas e na legislação aplicável;

III - admitir e dispensar funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, observado o disposto no § 1º, bem como contratar e dispensar serviços de trabalhadores eventuais e sem vínculo empregatício, quando for o caso;

IV - assinar acordos, contratos, convênios, termos de cooperação técnica e parcerias em geral, devendo fazê-lo em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo quando forem de valor superior a 2.000 (duas mil) UFESPs individualmente;

V - abrir e fechar contas bancárias, movimentar depósitos bancários, assinar cheques e realizar demais operações bancárias ou relativas a investimentos financeiros, devendo fazê-lo em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo ou um procurador quando forem de valor superior a 1.000 (um mil) UFESPs individualmente, nos termos do § 2º;

VI - preparar as propostas de orçamento e de programação anual do Instituto, submetendo-as à aprovação do Conselho Deliberativo;

VII - preparar o relatório anual de gestão, as contas e o balanço referentes ao exercício anual findo, submetendo-os à validação do Conselho Deliberativo e à apreciação do Conselho Fiscal, para aprovação da Assembleia Geral;

<b>Página</b> 000021/000043 <b>Registro Nº</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



VIII - zelar pelo bom relacionamento do Instituto com outras instituições, públicas ou privadas;

IX - coordenar as atividades de captação de recursos;

X - constituir procuradores via outorga de procurações, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 1º A admissão e demissão de funcionários que ocupem cargos de gerência ou de coordenação deverá ser precedida de prévia autorização, por escrito, do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 2º Toda movimentação de depósitos bancários, assinatura de cheques e demais operações bancárias ou relativas a investimentos financeiros de valor superior a 1.000 (um mil) UFESPs serão praticadas conjuntamente:

I - pelo Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Deliberativo;

II - pelo Diretor Executivo e 1 (um) procurador nomeado em conjunto pelo Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Deliberativo, com poderes especiais, valores limites a serem definidos no instrumento de cada procuração e indicação do prazo de validade;

III - pelo Presidente do Conselho Deliberativo e 1 (um) procurador nomeado em conjunto pelo Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Deliberativo, com poderes especiais, valores limites a serem definidos no instrumento de cada procuração e indicação do prazo de validade;

IV - por 2 (dois) procuradores nomeados, cada qual, em conjunto pelo Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Deliberativo, com poderes especiais, valores limites a serem definidos no instrumento de cada procuração e indicação do prazo de validade;

§ 3º É vedada a utilização da denominação social do Instituto para a prestação de avais ou fianças de favor.

#### Seção V - Do Conselho Consultivo

**Artigo 29** - O Conselho Consultivo será composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 35 (trinta e cinco) membros, não necessariamente associados, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reconduções.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho Consultivo não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe são atribuídas por este Estatuto.

**Artigo 30** – Compete ao Conselho Consultivo:

I - aconselhar a Diretoria e/ou o Conselho Deliberativo, a fim de auxiliá-los a cumprir seus deveres legais e estatutários;

II - auxiliar o desenvolvimento do Instituto por meio de seus conhecimentos técnicos e pessoais;

<p><b>Página</b> 000022/000043</p> <p><b>Registro N°</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



III - recomendar à Diretoria e/ou ao Conselho Deliberativo a adoção de medidas corretivas que julgar convenientes;

IV - sugerir iniciativas e novas frentes de atuação;

V - apoiar as atividades de captação de recursos;

VI - contribuir para fortalecer a imagem e rede de apoio do Instituto.

**Artigo 31** - O Conselho Consultivo se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** O Conselho Consultivo será convocado pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou pelo Diretor Executivo, sendo facultado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-lo.

**Artigo 32** - O Conselho Consultivo deverá ser convocado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de edital fixado na sede do Instituto, por carta ou por correio eletrônico dirigido aos seus membros, juntamente com os documentos de apoio ou que serão objeto de exame.

§ 1º A reunião que contar com a totalidade dos membros do Conselho Consultivo dispensa convocação prévia.

§ 2º As reuniões do Conselho Consultivo instalar-se-ão em primeira convocação com a maioria absoluta dos conselheiros e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número de conselheiros presentes.

#### Seção VI - Do Conselho Fiscal

**Artigo 33** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reconduções.

§ 1º Terminado o mandato, os membros do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

§ 2º No caso de vacância permanente de integrante do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral reunir-se-á, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo conselheiro para cumprimento do mandato restante.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas por este Estatuto.

**Artigo 34** - Compete ao Conselho Fiscal:

<p><u>Página</u> 000023/000043</p> <p><u>Registro N°</u> <b>159.122</b></p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



I - examinar, a qualquer tempo, os livros e demais papéis do Instituto, especialmente da Tesouraria, devendo a Diretoria Executiva prestar todas as informações solicitadas;

II - examinar as contas da Diretoria Executiva ao final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

III - convocar a Assembleia Geral e o Conselho Deliberativo, quando necessário;

IV - examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras do Instituto, bem como sobre os demais dados concernentes à prestação de contas e aos relatórios anuais, mas não se limitando ao relatório, ao balanço e às contas anuais apresentadas pela Diretoria;

V - examinar e emitir parecer sobre as operações patrimoniais a serem realizadas.

VI - auxiliar a Diretoria Executiva, sempre que solicitado;

VII - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

**Artigo 35** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal será convocado pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou pelo Diretor Executivo, sendo facultado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-lo.

**Artigo 36** - O Conselho Fiscal deverá ser convocado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de edital fixado na sede do Instituto, por carta ou por correio eletrônico dirigido aos seus membros, juntamente com os documentos de apoio ou que serão objeto de deliberação.

§ 1º A reunião que contar com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal dispensa convocação prévia.

§ 2º As reuniões do Conselho Fiscal instalar-se-ão em primeira convocação com a totalidade dos conselheiros e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com 2 (dois) conselheiros presentes.

**Artigo 37** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelo voto concorde da maioria simples de seus membros e constarão de ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

#### **CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO**

**Artigo 38** - O patrimônio social do Instituto será constituído pela dotação inicial dos associados e pelos bens móveis e imóveis e direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas jurídicas de direito público, legados, aplicações de receitas e outras fontes, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades do Instituto.

<p><b>Página</b> 000024/000043</p> <p><b>Registro Nº</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



**Artigo 39** – Constituem receita ordinária do Instituto:

- I - contribuições, doações e patrocínios de seus associados e de outras pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- II - verbas encaminhadas ao Instituto por instituições financiadoras de projetos educacionais, culturais, esportivos e afins, nacionais ou internacionais;
- III - verbas encaminhadas ao Instituto por meio de incentivos fiscais a projetos de cultura, projetos esportivos e de Fundos da Criança e do Adolescente;
- IV - recebimento de direitos autorais;
- V - recursos oriundos de convênios, acordos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento e contratos firmados com o Poder Público para o financiamento de projetos na área de atuação do Instituto;
- VI - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- VII - outras receitas, inclusive oriundas de exploração de atividades que tenham por fim gerar recursos ao Instituto e cujo resultado integral será, necessariamente, aplicado em sua finalidade;
- VIII - prestação de serviços de formação e capacitação para a rede de proteção à criança e ao adolescente.

**Artigo 40** - Na hipótese de dissolução ou extinção do Instituto, o patrimônio remanescente será necessariamente destinado a entidade sem fins lucrativos congênere, cuja finalidade seja preferencialmente similar à do Instituto e que preencha os requisitos da lei n. 12.101/2009, da lei n. 9.532/1997 e da lei n. 13.019/2014, ou a entidades públicas, conforme vier a decidir a Assembleia Geral.

**CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Artigo 41** - A prestação de contas do Instituto observará, no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - publicidade por qualquer meio e eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras do Instituto;
- III - realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes;
- IV - prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

<b>Página</b> 000025/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>	Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	



## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 42** - O exercício social do Instituto coincidirá com o período de um ano, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 43** - Ficam extintos, a partir da data da aprovação da presente consolidação do Estatuto Social, os mandatos dos antigos membros da Diretoria.

**Artigo 44** - A Assembleia Geral que aprovar esta consolidação do Estatuto Social deverá eleger os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e, também, o Diretor Executivo.

**Artigo 45** - A Assembleia Geral deverá eleger os primeiros membros do Conselho Consultivo dentro do prazo de 1 (um) ano, contado da data de aprovação desta consolidação do Estatuto Social.

**Artigo 46** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

**Artigo 47** - Esta consolidação do Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 20 de outubro de 2021

CLAUDIA DE FREITAS  
VIDIGAL:25855900894

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA DE FREITAS  
VIDIGAL:25855900894  
Dados: 2021.12.21 11:40:00 -03'00'

**Claudia de Freitas Vidigal**

Diretora Executiva (representante legal)

EDUARDO  
PANNUNZIO

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
PANNUNZIO  
Dados: 2021.12.22  
10:22:30 -03'00'

Eduardo Pannunzio  
OAB/SP 162.740

<b>Página</b> 000026/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Patrícia Cristina Souza Rodrigues**, brasileira, solteira, estagiária de direito, filha de Alexandra Souza Rodrigues, RG n. 53.235.973-2, CPF n. 442.555.898-79, residente e domiciliada na Rua Antônio Fernandes Prado, 75, São Paulo, SP, CEP 03176-110, email patricia.rodrigues@mattosfilho.com.br, tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter exposto conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

*Patrícia Cristina Souza Rodrigues*

7878F593A0304F0...

**PATRÍCIA CRISTINA SOUZA RODRIGUES**

<b>Página</b> 000027/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Anna Gabriella Chagas Antici**, brasileira, casada, economista, filha de Maria da Glória Chagas Antici e Rodolfo Ermínio Antici, RG n. 06.977.803-3, CPF n. 012.016.867-76, residente e domiciliada na Rua Venceslau Flexa, 55, São Paulo, SP, CEP 01445-020, email gabiantici@gmail.com, tomo posse no cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

*Anna Gabriella Chagas Antici*

457752E87220423...

**ANNA GABRIELLA CHAGAS ANTICI**

<b>Página</b> 000028/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Paula Penna Moreira**, brasileira, casada, engenheira, filha de Fausto Penna Moreira Filho e Marina Penna Moreira, RG n. 24.798.992-7, CPF n. 269.312.468-95, residente e domiciliada à Rua Des. Joaquim Barbosa de Almeida 422, São Paulo, SP, CEP 05463-010, email paula@fmoreira.com, tomo posse no cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

*Paula Penna Moreira*

2C8672F5BA4844B...

**PAULA PENNA MOREIRA**

<b>Página</b> 000029/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Fabio Venosa Kaufmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, filho de Renata Venosa Kaufmann e Andre Eduardo Kaufmann, RG n. 20.184.730, CPF n. 153.882.968-14, residente e domiciliado na Rua Cupertino Durão, 173, apto. 301, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-030, email fk@fkinvest.com.br, tomo posse no cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleito pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

*Fabio V. Kaufmann*

B472D5C6C005457...

**FABIO VENOSA KAUFMANN**

<b>Página</b> 000030/000043 <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

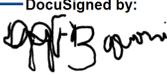
**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Graziela Galli Ferreira Barioni**, brasileira, casada, advogada, filha de Maria Inês Galli Ferreira e Oscar Mathias Ferreira, RG n. 22.697.214-8, CPF n. 258.751.358-83, residente e domiciliada na Av. Padre Pereira de Andrade, 545, bloco F, apto.51, São Paulo, SP, CEP 05469-000, email grazielagfb@gmail.com, tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:  
  
F7EECA754184427...

**GRAZIELA GALLI FERREIRA BARIONI**

<b>Página</b> 000031/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>	Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Isabel Sampaio Penteado Franchini**, brasileira, casada, psicóloga, filha de Célia de Almeida Sampaio e José Octávio Mattos Penteado, RG n. 29.991.909-2, CPF n. 302.719.098-97, residente e domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga 313, apto. 24, São Paulo, SP, CEP 04531-927, email belpenteado@hotmail.com, tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

*Isabel Sampaio Penteado Franchini*

91A07FB9CBDB482...

**ISABEL SAMPAIO PENTEADO FRANCHINI**

<b>Página</b> 000032/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Moises Vasconcellos Marques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, filho de Rosemari Vasconcellos Marques e Jose Marques, RG n. 19.376.541, CPF n. 175.761.068-59, residente e domiciliado na Rua Paulo Licio Rizzo, 200, apto 122, Bela Vista, Osasco, SP, CEP 06018-010, email mivm@novonordisk.com, tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleito pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:  
  
99A52D25640D4A8...

**MOISES VASCONCELLOS MARQUES**

<b>Página</b> 000033/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Allan Finkel**, brasileiro, engenheiro, casado, filho de Anette Maria Balsam Finkel e Michel Jacques Finkel, RG n. 20.027.275-5, CPF n. 258.135.498-46, residente e domiciliado na Rua Jorge Americano, 243, apto. 132, São Paulo, SP, CEP 05083-130, email aafinkel@hotmail.com, tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleito pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:



DA68D3D67CDA4E1...

**ALLAN FINKEL**

<b>Página</b> 000034/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Camila Werneck de Souza Dias**, brasileira, casada, advogada, filha de Maria Isabel Werneck Peixoto de Souza e José Reynaldo Peixoto de Souza, RG n. 22.434.647-7, CPF n. 274.267.848-43, residente e domiciliada na Rua Marcos Melega, 150, apto. 17A, São Paulo, SP, CEP 05466-010, email [camila@avwadvogados.com.br](mailto:camila@avwadvogados.com.br), tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

*Camila Werneck de Souza Dias*

CCF367659B9C46A...

**CAMILA WERNECK DE SOUZA DIAS**

<b>Página</b> 000035/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Fabiola Moyses Sodre Santoro**, brasileira, casada, advogada, filha de Beatriz Schlobach Moysés e Roberto Cruz Moysés, RG n. 20.027.275.5, CPF n. 147.423.268-06, residente e domiciliada na Rua Banibas, 978, São Paulo, SP, CEP 05460-010, email fsantoro04@gmail.com, tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:  
  
890AA419CA2F486...

**FABIOLA MOYSES SODRE SANTORO**

<b>Página</b> 000036/000043  <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: 78FF14ED-2E44-4F78-BEA3-0F31525B88AE

**ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA**  
**CNPJ 07.325.044/0001-30**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Eu, **Monica Bastos Rennó**, brasileira, casada, engenheira civil, filha de Irlea Bastos Pereira Rennó e Gil Pereira Rennó, RG n. 32.661.144-7, CPF n. 020.984.487-77, residente e domiciliada na Rua Maestro Elias Lobo, 280, São Paulo, SP, CEP 01433-000, email monica@talcha.com.br, tomo posse no cargo de membro do Conselho Deliberativo do Instituto Fazendo História para o qual fui regularmente eleita pelo Assembleia para cumprir mandato até 19/10/2024.

Declaro ter expresso conhecimento e manifesto meu aceite sobre todas as obrigações que me são atribuídas pelas normas estatutárias do Instituto Fazendo História, comprometendo-me a assumir todas as responsabilidades relativas ao cargo.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

*Monica Bastos Rennó*

748DEF0C40D94D9...

**MONICA BASTOS RENNÓ**

<p><b>Página</b> 000037/000043</p> <p><b>Registro Nº</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

**DocuSign**

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 78FF14ED2E444F78BEA30F31525B88AE Status: Concluído  
 Assunto: DocuSign: Termo de Posse - Patrícia Cristina Souza Rodrigues.doc, Termo de Posse CF - Anna Gabr...  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 11 Assinaturas: 11 Remetente do envelope:  
 Certificar páginas: 3 Rubrica: 0 Pannunzio Trezza Donnini Advogados  
 Assinatura guiada: Ativado Rua Cubatão, 86, cj. 307  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado nil  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) São Paulo, BR-SP 01322-000  
 institucional@ptd.adv.br  
 Endereço IP: 179.250.9.225

### Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Pannunzio Trezza Donnini Advogados Local: DocuSign  
 21/10/2021 09:57:13 institucional@ptd.adv.br

### Eventos do signatário

Allan Finkel  
 aafinkel@hotmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
 DA68D3D67CDA4E1...  
 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 147.161.129.113  
 Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2021 10:05:03  
 Reenviado: 28/10/2021 09:41:51  
 Reenviado: 29/10/2021 14:05:48  
 Visualizado: 25/10/2021 06:15:51  
 Assinado: 03/11/2021 03:04:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

Anna Gabriella Chagas Antici  
 gabiantici@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 457752F87220423...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 71.105.89.137

Enviado: 21/10/2021 10:05:04  
 Reenviado: 28/10/2021 09:41:51  
 Reenviado: 29/10/2021 14:05:49  
 Visualizado: 11/11/2021 09:33:33  
 Assinado: 11/11/2021 09:33:47

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

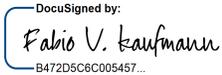
Camila Werneck de Souza Dias  
 camila@avwadvogados.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 CCF387859B9C48A...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 191.13.195.176

Enviado: 21/10/2021 10:05:04  
 Visualizado: 21/10/2021 12:04:33  
 Assinado: 21/10/2021 12:05:00

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

Fabio V. Kaufmann  
 fk@fkinvest.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 B472D5C6C005457...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.67.228.208

Enviado: 21/10/2021 10:05:05  
 Reenviado: 28/10/2021 09:41:52  
 Visualizado: 28/10/2021 11:14:35  
 Assinado: 28/10/2021 11:15:49

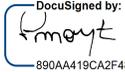
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

<p><b>Página</b> 000038/000043</p> <p><b>Registro N°</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

### Eventos do signatário

Fabiola Moyses Sodre Santoro  
fsantoro04@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
890AA419CA2F486...  
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 201.42.44.247  
Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2021 10:05:05  
Reenviado: 28/10/2021 09:41:52  
Reenviado: 29/10/2021 14:05:50  
Reenviado: 10/11/2021 04:51:52  
Reenviado: 11/11/2021 11:37:03  
Reenviado: 18/11/2021 07:16:40  
Visualizado: 18/11/2021 09:55:18  
Assinado: 18/11/2021 09:56:11

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Graziela Galli Ferreira Barioni  
grazielaafb@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
F7EECA754194427...  
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 191.23.84.69

Enviado: 21/10/2021 10:05:06  
Visualizado: 21/10/2021 15:29:36  
Assinado: 21/10/2021 15:30:04

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Isabel Sampaio Penteado Franchini  
belpenteado@hotmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
91A07FB9CDB482...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.102.83.181  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 21/10/2021 10:05:06  
Visualizado: 21/10/2021 15:34:59  
Assinado: 21/10/2021 15:42:21

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Moises Vasconcellos Marques  
mivm@novonordisk.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
99A52D25640D4A8...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 147.161.129.81

Enviado: 21/10/2021 10:05:07  
Reenviado: 28/10/2021 09:41:53  
Visualizado: 21/10/2021 10:33:05  
Assinado: 28/10/2021 15:24:24

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Monica Bastos Rennó  
monica@talcha.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
748DEF0C40D94D9...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.246.222.196

Enviado: 21/10/2021 10:05:08  
Visualizado: 22/10/2021 04:04:53  
Assinado: 22/10/2021 07:36:35

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Patrícia Cristina Souza Rodrigues  
patricia.rodrigues@mattosfilho.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
7878F593A0304F0...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 187.26.68.120

Enviado: 21/10/2021 10:05:08  
Visualizado: 27/10/2021 08:33:00  
Assinado: 27/10/2021 08:33:38

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

<p><b>Página</b> 000039/000043</p> <p><b>Registro N°</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

#### Eventos do signatário

Paula Penna Moreira  
paula@fmoreira.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Assinatura

DocuSigned by:  
*Paula Penna Moreira*  
2C8672F5BA4944B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 191.255.4.40  
Assinado com o uso do celular

#### Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2021 10:05:09  
Reenviado: 28/10/2021 09:41:54  
Visualizado: 28/10/2021 19:08:26  
Assinado: 28/10/2021 19:11:25

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através da DocuSign

#### Eventos do signatário presencial

#### Assinatura

#### Registro de hora e data

#### Eventos de entrega do editor

#### Status

#### Registro de hora e data

#### Evento de entrega do agente

#### Status

#### Registro de hora e data

#### Eventos de entrega intermediários

#### Status

#### Registro de hora e data

#### Eventos de entrega certificados

#### Status

#### Registro de hora e data

#### Eventos de cópia

#### Status

#### Registro de hora e data

Aline Costa Apolinário  
aline@ptd.adv.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 21/10/2021 10:05:09  
Visualizado: 21/10/2021 10:08:27

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através da DocuSign

Andreia Barion  
andreia.barion@fazendohistoria.org.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 21/10/2021 10:05:09  
Visualizado: 21/10/2021 11:50:14

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através da DocuSign

#### Eventos com testemunhas

#### Assinatura

#### Registro de hora e data

#### Eventos do tabelião

#### Assinatura

#### Registro de hora e data

#### Eventos de resumo do envelope

#### Status

#### Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/10/2021 10:05:10
Entrega certificada	Segurança verificada	28/10/2021 19:08:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/10/2021 19:11:25
Concluído	Segurança verificada	18/11/2021 09:56:11

#### Eventos de pagamento

#### Status

#### Carimbo de data/hora

<b>Página</b> 000040/000043 <b>Registro N°</b> <b>159.122</b> <b>04/01/2022</b>		Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>159.122</b> em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 310,74	R\$ 88,42	R\$ 60,32	R\$ 16,51	R\$ 21,49	R\$ 14,92	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,91	

DocuSign Envelope ID: BDE59425-129E-4B51-A4B6-83827E1429D2

São Paulo, 1º de setembro de 2021

Ao  
Instituto Fazendo História  
A/C Dra. Camila Werneck de Souza Dias  
Diretora Presidente  
São Paulo, SP

Senhora Diretora Presidente,

Por motivos de ordem pessoal, formalizo meu desligamento do quadro associativo do Instituto Fazendo História, nos termos da Cláusula 16 do Estatuto Social.

Agradeço a oportunidade de ter colaborado com o Instituto e desejo que ele continue sua bem-sucedida trajetória.

Cordialmente,

DocuSigned by:  
  
4090FC4E1479493...  
Lola Knoplech Cuperman

<p><b>Página</b> 000041/000043</p> <p><b>Registro Nº</b> 159.122</p> <p><b>04/01/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº 159.122 em <b>04/01/2022</b> e averbado no registro nº 81.274 neste <b>2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91	

**DocuSign**

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BDE59425129E4B51A4B683827E1429D2

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Assinatura Carta de renúncia Lola.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Pannunzio Trezza Donnini Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cubatão, 86, cj. 307

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

nil

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, BR-SP 01322-000

institucional@ptd.adv.br

Endereço IP: 179.250.8.131

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pannunzio Trezza Donnini Advogados

Local: DocuSign

13/12/2021 05:11:47

institucional@ptd.adv.br

### Eventos do signatário

Lola Knoplech Cuperman

lolacuperman@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:

*Lola Knoplech Cuperman*

4090FC4E1479493...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.220.10.46

Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 13/12/2021 05:13:42

Reenviado: 13/12/2021 12:36:52

Visualizado: 14/12/2021 04:27:03

Assinado: 14/12/2021 04:28:00

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

Aline Costa Apolinário

aline@ptd.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Enviado: 13/12/2021 05:13:42

Visualizado: 13/12/2021 05:16:50

Andreia Barion

andreia.barion@fazendohistoria.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Enviado: 13/12/2021 05:13:42

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

**Página**  
000042/000043

**Registro N°**

**159.122**

**04/01/2022**

Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **159.122** em **04/01/2022** e averbado no registro nº 81.274 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91

#### Eventos de resumo do envelope

#### Status

#### Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/12/2021 05:13:42
Entrega certificada	Segurança verificada	14/12/2021 04:27:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/12/2021 04:28:00
Concluído	Segurança verificada	14/12/2021 04:28:00

#### Eventos de pagamento

#### Status

#### Carimbo de data/hora

Protocolo nº 175.151 de 04/01/2022 às 11:48:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **159.122** em **04/01/2022** e averbado no registro nº 81.274 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cassio Romesz - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 310,74	RS 88,42	RS 60,32	RS 16,51	RS 21,49	RS 14,92	RS 6,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 518,91

**INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA**  
CNPJ 07.325.044/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos as associadas e os associados do Instituto Fazendo História para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de outubro de 2021, às 15h, na sede do Instituto, localizada na Rua Pedro Ortiz, 114, Sumarezinho, São Paulo, SP, CEP 05440-01, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Renúncia da associada Lola Knoplech Cuperman;**
- 2. Abertura de filial em São Paulo, SP;**
- 3. Reforma do Estatuto Social;**
- 4. Eleição de membros para o Conselho Deliberativo;**
- 5. Eleição de membros para o Conselho Fiscal;**
- 6. Eleição do(a) Diretor(a) Executivo(a).**

São Paulo, 11 de setembro de 2021

CAMILA WERNECK DE SOUZA DIAS:27426784843  
Assinado de forma digital por CAMILA WERNECK DE SOUZA DIAS:27426784843  
Dados: 2021.12.20 14:05:27 -03'00'

**Camila Werneck de Souza Dias**  
Diretora Presidente